



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1.174, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2018.

Josué Eduardo de Assunção, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O dia 28 de outubro consagrado ao servidor público municipal será comemorado no dia 26 de outubro de 2018, ficando declarado facultativo o ponto no serviço público nesta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aspásia, 24 de outubro de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete